



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

Atividades Acadêmico-científico-culturais

As Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACCs) do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFF *campus* Bom Jesus do Itabapoana totalizam 100 horas, realizadas no período em que o estudante estiver regularmente matriculado no IFF ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), inclusive no período de férias. Tais atividades são consideradas requisito obrigatório para a colação de grau.

As Atividades Acadêmico-científico-culturais são atividades desenvolvidas pelo discente, no âmbito de sua formação generalista, humanista e acadêmica, visando atender o perfil do egresso do Instituto Federal Fluminense e do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, bem como a legislação pertinente.

As AACCs são classificadas em 4 grupos: Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa, Atividades de Extensão e Atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão. Na tabela 01 estão demonstradas as modalidades das Atividades Acadêmico-científico-culturais existentes no Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFF *campus* Bom Jesus do Itabapoana.

Os critérios de aproveitamento e as equivalências da carga horária das Atividades Acadêmico-científico-culturais são definidos pelo Colegiado do Curso, bem como o Núcleo Docente Estruturante do Curso, considerando o perfil do egresso definido em seu PPC.

É de responsabilidade do discente solicitar a Coordenação de Integração Escola e Comunidade (CORIEC) o aproveitamento das AACCs realizadas, quando este estiver cursando o oitavo período, ou seja, em seu último semestre de curso. Fica a critério do CORIEC informar aos discentes o prazo para efetuar a solicitação.

O discente deve anexar ao seu requerimento, a cópia dos documentos comprobatórios, com indicação da carga horária da atividade, autenticados por técnico-administrativo, mediante apresentação dos originais. O preenchimento do formulário de requerimento será feito por um técnico administrativo do CORIEC, juntamente com o discente requerente no momento em que este apresentar os documentos comprobatórios. O requerimento é protocolado no CORIEC, em 2 (duas) vias, assinadas pelo discente e pelo técnico-administrativo, onde estarão listadas todas as cópias de documentos entregues; uma via do formulário é arquivada no CORIEC e a outra entregue ao discente como comprovante de entrega das cópias. O formulário de requerimento para a solicitação de aproveitamento das atividades está em anexo.

Cabe ao CORIEC validar ou não o aproveitamento da Atividade Acadêmico-científico-cultural requerida pelo discente, de acordo com documentos comprobatórios apresentados e com os critérios estabelecidos pelo Colegiado e pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, pela Coordenação de Integração Escola e Comunidade (CORIEC) e Diretoria do Departamento de Extensão do IFF *campus* Bom Jesus do Itabapoana.

Tabela 01. Atividades Acadêmico-científico-culturais deferidas pelo Curso

Modalidade	Máximo de horas	Instrumentos para avaliação
ATIVIDADES DE ENSINO		
Cursos, inclusive língua estrang.	10h por curso	Cópia acompanhada do original do Certificado de participação, desde que cursado durante a graduação.
Participação em projetos de ensino	10h	Relatório do aluno, aprovado pelo orientador/responsável pela atividade, acompanhado de cópia junto do original da Declaração da instituição onde a atividade foi cumprida, se for o caso
Organização de eventos de ensino	10h	Cópia acompanhada do original do Certificado de participação.
Participação como ouvinte em eventos de ensino e semanas acadêmicas	5h por evento, até um máximo de 40h	Cópia acompanhada do original do Certificado de participação emitido.
Monitoria e/ou tutoria (subsidiada e não subsidiada)	5h por semestre – máx. 20h	Cópia acompanhada do original da Declaração do professor responsável pela oferta da monitoria.
ATIVIDADES DE PESQUISA		
Publicação de pesquisa em evento científico ou publicação em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso <i>on line</i> , na forma de livros, capítulos de livros, periódico, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica.		
Produção bibliográfica: - anais/resumos em eventos internacionais.	10h por publicação	Declaração/certificado e cópia acompanhada do original do trabalho publicado.
- anais/resumos em eventos nacionais	5h por publicação, até um máximo de 20h	Declaração/certificado e cópia acompanhada do original do trabalho publicado.
- nota técnica/científica	5h por publicação até um máximo de 20h	Declaração/certificado e cópia acompanhada do original do trabalho publicado.
- periódico científico internacional	15h por artigo	Carta de aceite ou cópia acompanhada do original do trabalho publicado.
- periódico científico nacional	10h por artigo	Carta de aceite ou cópia acompanhada do original do trabalho publicado.
Participação na condição de conferencista, ou painalista, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de pesquisa, tais como grupos de pesquisa, seminários, congressos, simpósios, entre outros eventos de pesquisa		
Apresentação de trabalho técnicos e/ou científicos: - apresentação oral ou - apresentação no forma de pôster	5h por evento, até um máximo de 20h	Declaração da instituição e/ou comunidade da apresentação do trabalho e/ou certificado de apresentação
Atividades de pesquisa: - Iniciação Científica;	20h	Relatório do aluno, aprovado pelo orientador/responsável pela atividade, acompanhado de cópia junto do original da Declaração da instituição onde a atividade foi cumprida, se for o caso.
Eventos de caráter técnico e/ou científico, como ouvinte ou	5h por evento, até um máximo de 40h	Cópia acompanhada do original do Certificado de participação emitido.

participante: - Congressos; - Simpósios; - Encontros ou - outros eventos de pesquisa		
Participação em projetos de pesquisa	10h por projeto – máx. 30h	Cópia acompanhada do original da Declaração do professor responsável pela oferta do projeto.
Bolsa de Pesquisa	10 h por bolsa - máximo de 20h	Relatório de atividade e Certificado
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Participação em projetos e/ou atividades de extensão desenvolvidos no IFF ou outra IES, ou em instituição governamental ou em organizações da sociedade civil com fim educativo, de promoção da saúde, da qualidade de vida ou da cidadania, do desenvolvimento social, cultural ou artístico;	20h	Relatório do aluno, aprovado pelo orientador/responsável pela atividade, acompanhado de cópia junto do original da Declaração da instituição onde a atividade foi cumprida, se for o caso.
Participação voluntária em atividades de extensão	4h por atividade – máx. 20h	Relatório do aluno, aprovado pelo orientador/responsável pela atividade, acompanhado de cópia e do original da Declaração e/ou certificado da instituição onde a atividade foi cumprida, se for o caso.
Organização em eventos de extensão	20h	Cópia acompanhada do original do Certificado de participação.
Participação na condição de conferencista, ou painelistas, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de extensão, como grupos de estudos, seminários, congressos, simpósios, semana acadêmica, entre outros.		
Apresentação de trabalhos técnicos e/ou científicos: - apresentação oral ou - apresentação no forma de pôster	5h por evento -máx. 20h	Declaração da instituição e/ou comunidade da apresentação do trabalho e/ou certificado de apresentação
Eventos de caráter técnico e/ou científico, como ouvinte ou participante: - Congressos; - Simpósios; - Encontros ou - outros eventos.	5h por evento, até um máximo de 40h	Cópia acompanhada do original do Certificado de participação emitido.
Bolsa de Extensão	10h por bolsa - máximo de 20h	Relatório de atividade e Certificado
ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, SOCIAIS E DE GESTÃO		
Participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de publicidade e outras atividades de caráter cultural, social ou artístico;	10h	Cópia acompanhada do original do Certificado de participação.
Premiação referente a trabalho	10h	Cópia acompanhada do original do

acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura;		Certificado de participação.
Representação discente em órgãos colegiados;	5h por período	Portaria de nomeação ou comprovante de participação.
Representação discente em diretórios acadêmicos;	5h por período	Portaria de nomeação ou comprovante de participação.
Participação como mesário em pleitos eleitorais	5h por turno, até um máximo de 10h	Certidão emitida pelo Juízo Eleitoral
Participação, como bolsista, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e de gestão acadêmica	5h por bolsa – máx. de 10h	Relatório de atividades e Certificado.
Participação em estágios não obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica	10h para cada 60h de estágio – máx. 30	Relatório do aluno, aprovado pelo orientador/responsável pela atividade, acompanhado de cópia e do original da Declaração e/ou certificado da instituição onde a atividade foi cumprida, se for o caso

Anexo 1: Formulário de Requerimento para Aproveitamento das Atividades Acadêmico-científico-culturais do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos

DADOS DO DISCENTE
NOME:
MATRÍCULA:
ENTREGA DOS DOCUMENTOS:...../...../.....

Modalidade	Máximo de horas	Horas consideradas	Instrumentos para avaliação
ATIVIDADES DE ENSINO			
Cursos, inclusive língua estrang.	10h por curso		
Participação em projetos de ensino	10h		
Organização de eventos de ensino	10h		
Participação como ouvinte em eventos de ensino e semanas acadêmicas	5h por evento – máx. 40h		
Monitoria e/ou tutoria (subsidiada e não subsidiada)	5h por semestre – máx. 20h		
ATIVIDADES DE PESQUISA			
Produção bibliográfica: - anais/resumos em eventos internacionais.	10h por publicação		
- anais/resumos em eventos nacionais	5h por publicação – máx. 20h		
- nota técnica/científica	5h por publicação - máx. 20h		
- periódico científico internacional	15h por artigo		
- periódico científico nacional	10h por artigo		
Apresentação de trabalho técnicos e/ou científicos: - apresentação oral ou - apresentação no forma de pôster	5h por evento – máx. 20h		
Atividades de pesquisa: - Iniciação Científica;	20h		

Eventos de caráter técnico e/ou científico, como ouvinte ou participante: - Congressos; - Simpósios; - Encontros ou - outros eventos de pesquisa	5h por evento - máx. 40h		
Participação em projetos de pesquisa	10h por projeto – máx. 30h		
Bolsa de Pesquisa	10 h por bolsa - máx. 20h		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
Participação em projetos e/ou atividades de extensão desenvolvidos no IFF ou outra IES, ou em instituição governamental ou em organizações da sociedade civil com fim educativo, de promoção da saúde, da qualidade de vida ou da cidadania, do desenvolvimento social, cultural ou artístico;	20h		
Participação voluntária em atividades de extensão	4h por atividade – máx. 20h		
Organização em eventos de extensão	20h		
Apresentação de trabalho técnicos e/ou científicos: - apresentação oral ou - apresentação no forma de pôster	5h por evento -máx. 20h		
Eventos de caráter técnico e/ou científico, como ouvinte ou participante: - Congressos; - Simpósios; - Encontros ou - outros eventos.	5h por evento – máx. 40h		
Bolsa de Extensão	10h por bolsa – máx. 20h		
ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, SOCIAIS E DE GESTÃO			
Participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de publicidade e outras atividades de caráter cultural, social ou artístico;	10h		
Premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa,	10h		

de extensão ou de cultura;			
Representação discente em órgãos colegiados;	5h por período		
Representação discente em diretórios acadêmicos;	5h por período		
Participação como mesário em pleitos eleitorais	5h por turno, até um máximo de 10h	Certidão emitida pelo Juízo Eleitoral	
Participação, como bolsista, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e de gestão acadêmica	5h por bolsa – máx. De 10h		
Participação em estágios não obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica	10h para cada 60h de estágio – máx. 30		
TOTAL DE HORAS APROVEITADAS			

Data...../...../.....

Assinatura e carimbo do servidor do CORIEC